

**OFÍCIO SMS/SRAS/064/2025**

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

**PARA:** Associação Comunitária Shekinah**DE:** Superintendência de Redes de Atenção à Saúde – SRAS**Assunto: Análise de nova solicitação de apostilamento – Termo de Fomento nº 008/2025**

Em atenção ao novo ofício encaminhado pela Associação Comunitária Shekinah, referente à solicitação de apostilamento para remanejamento de recursos decorrentes de cargo administrativo não utilizado, no âmbito do Termo de Fomento nº 008/2025, após análise técnica, informamos que ainda não há elementos suficientes para a aprovação da alteração solicitada, conforme esclarecimentos a seguir.

Embora a entidade informe que o cargo de Auxiliar Administrativo II não tenha sido ocupado pelo período de 02 (dois) meses, gerando economia de recursos, a proposta de utilizar esse valor para pagamento de despesas de água, energia elétrica e internet não apresenta justificativa adequada. Essas despesas são regulares e previsíveis, fazendo parte do funcionamento normal do serviço, e, por esse motivo, devem estar previstas desde a elaboração inicial do Plano de Trabalho.

Além disso, a entidade não apresentou informações claras e detalhadas que demonstrem:

- qual foi, de fato, o reajuste ocorrido nas contas de água, energia elétrica e internet;
- qual o impacto financeiro desse aumento nas despesas do projeto;
- qual o valor inicialmente previsto nessa rubrica e quanto seria necessário após o remanejamento solicitado.

Sem esses dados, não é possível avaliar se o remanejamento proposto é necessário, proporcional e compatível com a execução do Plano de Trabalho.



Diante do exposto, conclui-se que a solicitação, da forma como apresentada, não atende aos critérios necessários para alteração do Plano de Trabalho, razão pela qual não é possível aprovar o apostilamento neste momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



JULIA DINIZ BAPTISTA

Data: 19/12/2025 14:45:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júlia Diniz Baptista**  
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde  
Matrícula 202034